

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Ciências Biológicas (Área de Física), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Parcial - TP-20 (20 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.013255/2023-02 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 – CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas entre os dias o período **08h do dia 05 de junho até às 17:00 do dia 07 de junho de 2023**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF;
- 1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;
- 1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT) conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;
- 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
- 2.4 A seleção será para a área de Física, estando as/os candidatas/os aprovadas/os aptas/os a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente;

2.5 — Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

| LOCAL | ÁREA | N° DE VAGA S | REQUISITO | REMUNERAÇÃ O | TAXA |
|--------------------------------------|-------|--------------------|---|--------------------------------|----------------------------|
| Coordenaçã | | | Graduação em | R\$ 3.839,21 (Doutor) | R\$ 95,98 (Doutor) |
| o do Curso de | FÍSIC | 01 (uma) | Física com, | R\$ 3.046,99 (Mestre) | R\$ 76,17 (Mestre) |
| Ciências Biológicas do CAFS | A | TP – 20h | mínimo, Especializaçã o em Física ou em áreas afins | R\$ 2.681,35 (Especialista) | R\$ 67,03 (Especialista |

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* (Disponível no *link:* http://lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.3 Possuir Graduação em Física, com no mínimo Especialização em Física ou áreas afins;
- 3.4 Preencher o requerimento de inscrição por meio de formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados no item 4, em um único arquivo no formato PDF.

4 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 08h do dia 05 de junho até às 17:00 do dia 07 de junho de 2023;
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos:
 - 4.2.1 Requerimento de inscrição disponível no Anexo III;
- 4.2.2 Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico);
 - 4.2.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF;
- 4.2.4 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, a/o candidata/o poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaodequitação-eleitoral);
- 4.2.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
 - 4.2.6 Foto digital no formato 3x4;
- 4.2.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,98 (noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) para Doutores, R\$ 76,17 (setenta e seis reais e dezessete centavos) para Mestres e R\$ 67,03 (sessenta e sete reais e três

centavos) para Especialistas, através de **GRU** (**Guia de Recolhimento da União**), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- Unidade Gestora (UG): 154048
- Gestão: 15265 Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- **Recolhimento Código:** 288306 (Serviços Administrativos)
- Número de referência: (não é necessário)
- Número de competência: (usar mês e ano de preenchimento mm/aaaa)
- Vencimento: dia do pagamento (conforme Edital)
- Informar seu CPF e seu nome completo;
- Informar o valor da taxa a ser paga (Não colocar vírgula);
- Repetir valor da taxa de inscrição (Não colocar vírgula);
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos listados anteriormente devem estar em formato PDF (único arquivo e, **obrigatoriamente**, na ordem dos subitens).

- 4.3 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição a/o candidata/o que estiver inscrita/o e ativa/o no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea.
- 4.3.1 A/O candidata/o que requerer a isenção deverá encaminhar no e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br, com o ASSUNTO "REQUERIMENO DE ISENÇÃO: Concurso Substituto FÍSICA NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O"
- 4.3.2 Deve ser enviado o Requerimento de Isenção de Inscrição (ANEXO VIII) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, juntamente com os seguintes documentos (arquivo único em PDF): documento de identificação com foto, CPF, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou Comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme inciso II do artigo 1º da Lei 13.656/2018.
- 4.3.3 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita **no dia** 05/06/2023 até às 17:00.
- 4.3.4 Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida.
- 4.4 Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e publicados, os deferimentos e indeferimentos, no sítio eletrônico da UFPI, www.ufpi.br, no dia 05/06/2023 a partir das 16h até às 18h
- 4.5 As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente desconsideradas;
- 4.6 Caso a/o mesma/o candidata/o realize o envio de mais de uma inscrição, será considerado o último envio (o mais recente).

5 – DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no Cronograma (Anexo I), utilizando o formulário

padrão disponível no Anexo IV e encaminhado para o e-mail biologia.cafs@ufpi.edu.br com o ASSUNTO "RECURSO: Concurso Substituto FÍSICA - NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O"

6 – DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 39/2008 — CONSUN/UFPI (e alterações) e as/os candidatas/os serão submetidas às seguintes avaliações:

- 6.1 **PROVA DIDÁTICA**: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminada/o a/o candidata/o que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos.
- 6.1.1 O sorteio dos temas será realizado presencialmente na sala da Coordenação do Curso de Biologia do CAFS/UFPI, com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática e iniciará a partir das **8h do dia 14 de junho de 2023,** seguindo a ordem de inscrição das/os candidatas/os;
- 6.1.2 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatas/os inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (Anexo I);
- 6.1.3 A Prova Didática será realizada **PRESENCIALMENTE**, na data e horário determinado pelo sorteio;
- 6.1.4 No dia e horário da **PROVA DIDÁTICA** a/o candidata/o deverá entregar a todas/os as/os componentes da Banca Examinadora o **Plano de Aula impresso**;
- 6.1.5 A/o candidata/o deverá apresentar à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;
- 6.1.6 Caso haja, por força maior, prejuízo no horário de início da prova, bem como relacionados aos procedimentos de realização da seleção, a Banca Examinadora postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo;
- 6.1.7 A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas que sejam de responsabilidade das/os candidatas/os, em seus respectivos locais de realização da prova;
- 6.1.8 As/os candidatas/os terão o tempo limite de 10 (dez) minutos a mais de tolerância para o comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, a/o candidata/o será considerada/o faltosa/o e eliminada/o. O não comparecimento da/o candidata/o na prova didática, inclusive ao sorteio do tema, implicará em sua eliminação da seleção;
- 6.1.9 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;
- 6.1.10 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografía sugerida constam no Anexo II deste Edital.
- 6.1.11 Será disponibilizado Datashow para a realização da prova didática, no entanto, a comissão de seleção não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em virtude de inabilidade por parte da/o candidata/o na operacionalização para o funcionamento de tal recurso.

- **6.2 PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise do Curriculum Lattes, que deverá SER ENVIADO NA MESMA MENSAGEM com os documentos comprobatórios para biologia.cafs@ufpi.edu.br, de modo que a mensagem destinada à inscrição para este certame deverá conter dois arquivos, ambos em PDF: o primeiro contendo os documentos na ordem listada pelo item 4.2 deste Edital; e o segundo arquivo contendo o Curriculum Lattes.
- 6.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;
- 6.2.2 Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 6.3 O Cronograma (Anexo I) deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

7 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O resultado final dar-se-á pela soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos;
- 8.2 A classificação final das/os candidatas/os dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo;
- 8.3 Em caso de empate, para efeito de desempate, será considerada/o candidata/o que:
 - 8.3.1 Possuir maior idade (dia, mês e ano);
 - 8.3.2 Obtiver maior número de pontos na Prova Didática;
 - 8.3.3 Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - 8.3.4 Possuir maior tempo de experiência profissional.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A Universidade Federal do Piauí/Campus Amílcar Ferreira Sobral não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados no **item 4**, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da/o candidata/o e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
- 9.2 Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição;
- 9.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico da Universidade Federal do Piauí www.ufpi.br relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma (Anexo I);
- 9.4 Será contratada/o a/o candidata/o aprovada/o na Área como especificado no item 2.5 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;
- 9.5 Havendo desistência de candidata/o convocada/o para contratação, facultar-se-á à administração substituí-la/o, convocando outras/os candidatas/os, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, das/os candidatas/os incluídas/os no ato homologatório;
- 9.6 A/O candidata/o indicada/o à contratação será convocada/o a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Universidade Federal do Piauí,

- **no** *Campus* **Ministro Petrônio Portella** (**Teresina-PI**), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação;
- 9.7 Será vetada a contratação de candidata/o cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93

seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

- 9.8 A/O candidata/o deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;
- 9.9 A inscrição da/o candidata/o implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 9.10 A/O candidata/o aprovada/o, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;
- 9.11 É assegurado à/ao candidata/o o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso;
- 9.12 Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatas/os aprovadas/os na seleção;
- 9.13 As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail biologia.cafs@ufpi.edu.br com o assunto: "URGENTE: Concurso Substituto FÍSICA NOME COMPLETO DA/O CANDIDATA/O";
- 9.14 As/Os candidatas/os deverão providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;
- 9.15 Será disponibilizado Datashow para a realização da prova didática, no entanto, a comissão de seleção não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em virtude de inabilidade por parte da/o candidata/o na operacionalização para o funcionamento de tal recurso.
- 9.16 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto;
- 9.17 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Floriano (PI), 01 de junho de 2023.

Prof. Dra. Diretora do *campus*Diretora do CAFS



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO I – CRONOGRAMA

| DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME | LOCAL | PERÍODO | HORÁRIO |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| Inscrições | e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br | 05 a 07 de junho de 2023 | 08:00h do dia 05 de junho até às 23h59min do dia 07 de junho |
| Solicitação de Isenção de Taxa | e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br | 05/06/2023 | Até às 12:00hs |
| Resultado da solicitação de isenção | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 05/06/2023 | A partir das 16:00hs até as 18hs |
| Interposição de Recursos contra resultado da isenção | e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br | 06/06/2023 | Até às 12:00 |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra resultado da isenção | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 06/06/2023 | A partir das 16:00hs até as 18hs |
| Homologação das inscrições | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 12/06/2023 | A partir das 8:00s |
| Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições | e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br | 12/06/2023 | Até às 18:00hs |
| Divulgação do julgamento dos recursos | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 13/06/2023 | A partir das 14:00hs até as 18hs |
| Sorteio de temas para a Prova Didática ¹ | Coordenação do curso de Biologia | 14/06/2023 | A partir das 08:00hs (por ordem de inscrição) |

| Início da Prova Didática | Miniauditório do CAFS | 15/06/2023 | A partir de 08:00hs |
|--|--------------------------------------|------------|---|
| Resultado da Prova Didática | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 16/06/2023 | A partir de 08:00 hs |
| Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática | e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br | 16/06/2023 | A partir das 12:00hs até às 17:00hs |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 19/06/2023 | A partir das 08:00hs |
| Resultado da Prova de Títulos | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 19/06/2023 | A partir das 08:00hs |
| Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos | e-mail: biologia.cafs@ufpi.edu.br | 19/06/2023 | A partir das 12:00 até às 17:00hs |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 20/06/2023 | A partir das 08:00hs |
| Resultado Final | Sítio da UFPI: www.ufpi.br | 20/06/2023 | A partir das 12:00hs |

OBSERVAÇÕES:

¹ Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatas/os inscritas/os, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma – Anexo I;



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

| TEMAS | BIBLIOGRAFIA SUGERIDA |
|------------------------------------|--|
| 1. Leis de Newton; | HALLIDAY, D; RESNICK, R. e |
| 2. Trabalho e Energia; | WALKER, J. Fundamentos de Física: mecânica. Volume 1. 10 ^a edição. Editora LTC, 2016. |
| 3. Acústica; | 210, 2010. |
| 4. Corrente elétrica e Resistores; | HALLIDAY, D; RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física: gravitação, ondas e termodinâmica. |
| 5. Potencial elétrico; | Volume 2. 10 ^a edição. Editora LTC, 2016. |
| 6. Óptica Física; | |
| 7. Óptica Geométrica; | HALLIDAY, D; RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física: eletromagnetismo. Volume 3. 10 ^a edição. |
| 8. Fluidos. | Editora LTC, 2016. |
| | HALLIDAY, D; RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física: óptica e física moderna. Volume 4. 10 ^a edição. Editora LTC, 2016. |
| | OKUNO, E; CALDAS, I. L e CHOW, C. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1982. |
| | DURÁN, J. E. R. Biofísica: fundamentos e aplicações. Pearson Prentice Hall, 2003. |



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716. Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| NOME: | | | | | |
|--------------|---|---------------|----------------|--------------|--------------|
| DATA DE N | IASCIMENTO: | // | CIDADE: | | UF: |
| R.G: | | | _CPF: | | |
| FILIAÇÃO:_ | | | | | |
| | | | | | |
| ESTADO | | | | | |
| CIVIL: | | ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | | | | |
| CIDADE: | | UF: | TELEFO | NE(S): | |
| E-MAIL: | | | | · / | |
| | _ | | | | |
| | I | REQUERIM | ENTO | | |
| À | Comissão | | de | | Seleção, |
| | | | | vem | mui |
| | nte requerer a V.Sa a vaga de Professor | | | | |
| Campus Am | a vaga de Professor ílcar Ferreira Sobral, | , Classe Aux | iliar I, Nível | I, em Regimo | e de Tempo |
| Parcial – TP | (20h), na área de | | | , nos term | os do Edital |
| | publicado pela Unive | rsidade Feder | al do Piauí. | | |
| N. Termos P. | Deferimento | | | | |
| | Floriano-PI, | de | | de 2023. | |

Assinatura da/o Candidata/o



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

| Eu, | | | DE | | | , portador(a) do número de inscrição apresento a essa |
|-------|-------------|------------|---------------|----------------|--------|--|
| RG _ | | nara a ár | :PF :ea de | | | numero de inscriçac |
| Banca | Examinadora | pedido | de | reconsideração | quanto | apresento a essa ao resultado do(a) elos motivos seguintes |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | Flo | oriano-PI, | d | e | de 20 | 23. |



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

(ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

| Concurso pa | | essor S | ubstit ——— | uto, Cl | lasse Auxil | iar, Ní | | parta | ment | o/Curso |
|-------------------------------|-------|---------|---------------|-------------|---------------|---------|--------|-------|------|---------|
| Área | | | | | | | | | | |
| Edital N°/20 | | _ de _ | /_ | /20 | (DO U | n° _ | , Seçâ | io 3, | pg. | , de |
| NOME DO | CANDI | DATO: | | | | | | | | |
| TEMA: | | | | | | | | | | |
| DATA: INÍCIO DA TÉRMINO | AULA: | | | | | | | | | |

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS MÁXIMO S | PONTOS OBTIDOS |
|--|-----------------------|----------------|
| * Plano de Aula — Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. | 2,0 | |
| * Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/ domínio de conteúdo, organização das informações, operacionalização | 5,0 | |

| | e ensino, clareza na exposição das le execução de aula. | | | |
|----------------|--|----------|-------|---|
| | idáticos (qualidade dos recursos uso dos recursos/ habilidade na ecursos). | 1,5 | | |
| objetivos prop | da aprendizagem (adequação aos ostos, adequação ao conteúdo, aboração das questões). | 1,5 | | |
| NO | TA OBTIDA PELO CANDIDATO |) | | |
| MÉD | DIA OBTIDA PELO CANDIDATO | O | | |
| Observações: | <u>:</u> | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| _ | | | | |
| | (PI), | de | de 20 | · |
| | | | | |
| | Banca Examina | adora | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | Presidente | <u> </u> | | |
| | Trosidono | | | |
| | | | | |
| | Membro | | | |
| | Wiemoro | | | |
| | | | | |
| _ | Membro | | | |
| | IVICIIIUIU | | | |



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

| | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| COMPONENTES DE | NA ÁREA I CONCURS | | EM OUTRA ÁREA | | | |
| CURRICULUM VITAE | 01 – Pontos por Component e Curricular | 02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos | 03 – Pontos por Component e Curricular | 04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos | | |
| 1.0. Titulação Acadêmica* | | | | | | |
| 1.1. Curso de Doutorado | 100,0 | 100, 0 | 50,0 | 50,0 | | |
| 1.2. Curso de Mestrado | 60,0 | 60,0 | 30,0 | 30,0 | | |
| 1.3. Curso de Especialização | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 | | |
| 1.4. Residencia Médica de 2 (dois) anos | 40,0 | 40,0 | 20,0 | 20,0 | | |
| 1.5. Residencia Médica de 3 (três) ou mais anos | 50,0 | 50,0 | 25,0 | 25,0 | | |
| 1.6. Curso de Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura) | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 | | |
| 1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério de Ensino Básico ou Técnico) | 10,0 | 10,0 | 5,0 | 5,0 | | |
| 1.8. Curso Superior de Tecnologia | 5,0 | 5,0 | 2,5 | 2,5 | | |
| Total de Pontos Considerados | 285,0 | 285, | 142,5 | 142,5 | | |

| | 0 | | | |
|---|---|---|--|--|
| * Redação dada pela Resolução nº 018/13 - | - CONSUN | | | |
| 2.0. Produção Cientifica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital) | | | | |
| NA ÁREA DO CONCURSO | 01 – Pontos por componente Curricular | 02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos | | |
| 2.1. Publicação: | | | | |
| 2.1.1. de livro técnico didático-científico | com ISBN ou ISSN (impress | o ou eletrônico): | | |
| a) autoria individual | 10, 0 | 50,0 | | |
| b) co-autoria | 5,0 | 25,0 | | |
| c) coordenação/organização | 2,0 | 10,0 | | |
| 2.1.2. de artigo técnico didático-científico circulação nacional ou estrangeira (indexad | * | o especializado de | | |
| a) autoria individual ou principal | 10,0 | 50,0 | | |
| b) co-autoria | 5,0 | 25,0 | | |
| 2.1.3. de artigo técnico didático-científico circulação nacional ou estrangeira (não ind | * | o especializado de | | |
| a) autoria individual ou principal | 4,0 | 20,0 | | |
| b) co-autoria | 1,0 | 5,0 | | |
| 2.2. Pesquisa executada e divulgada por me metodologia, procedimentos e resultado nã | | explicite objetivo, | | |
| a) coordenador | 5,0 | 25,0 | | |
| b) participante | 3,0 | 15,0 | | |
| 2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar) | 2,0 | 10,0 | | |
| 2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar) | 3,0 | 15,0 | | |
| 2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico. | 10,0 | 50,0 | | |
| 2.6. Prêmio ou láurea científica, | 7,0 | 35,0 | | |

| técnico, artístico- cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico). | | |
|--|-----------------------------|-----------|
| 2.7. Obra artística, técnica ou cultural. | 5,0 | 25,0 |
| Total de pontos considerados | 72,0 | 360, 0 |
| 3.0. Atualização Profissional (na área do | concurso) | |
| 3.1. Em curso de requalificação profissiona | al com carga horária: | |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas | 2,0 | 10,0 |
| 3.1.2. de 60 horas a 180 horas | 1,0 | 5,0 |
| 3.2. Participação em evento científico na co | ondição de: | |
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 | 15,0 |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.3. mediador | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.4. debatedor | 1,0 | 5,0 |
| 3.2.5. relator de grupo | 1,0 | 5,0 |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias | 2,0 | 10,0 |
| 3.4. Estágio Pós-doutorado | 10,0 | 50,0 |
| Total de pontos considerados | 22,0 | 110, 0 |
| 4.0. Experiência Didático-pedagógica e o privadas) | u Técnico-administrativa (e | · · |
| 4.1. Como profissional: | | |
| 4.1.1. exercício de magistério na Educação Superior (por ano) | 3,0 | 15,0 |
| 4.1.2. exercício de magistério na Educação Básica (por ano) | 1,5 | 7,5 |
| 4.1.3. exercício de cargo de direção assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano) | 2,0 | 10,0 |
| 4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a Curso | 1,0 | 5,0 |

| 4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento) | 2,0 | 10,0 |
|---|------|------|
| 4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40h) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2. como estudante: | | |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo) | 0,5 | 2,5 |
| 4.2.2. realização de estagio não obrigatório com o mínimo de 120 horas | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão | 1,0 | 5,0 |
| Total de pontos considerados | 16,0 | 80,0 |
| 5.0. Outras atividades realizadas | | |
| 5.1. Participação: | | |
| 5.1.1. em banca examinadora de: | | |
| a) concurso publico para professor efetivo do magistério superior promovido por | 2,0 | 10,0 |
| instituição pública | | |
| b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida pela instituição pública. | 1,0 | 5,0 |
| c) defesa de dissertação ou tese | 2,0 | 10,0 |
| d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 | 2,5 |
| e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,5 | 2,5 |
| 5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano) | 1,0 | 5,0 |
| 5.2. Orientação de: | | |

| a) Tese | 8,0 | 40,0 |
|------------------------------|------|------|
| b) Dissertação | 4,0 | 20,0 |
| c) Monografia e TCC | 1,5 | 7,5 |
| d) Iniciação científica | 0,5 | 2,5 |
| Total de pontos considerados | 22,0 | 110, |
| | | 0 |

Observação importante: Somente existe contagem de títulos "Em outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULO

| COMPONENTES DE CURRICULUM | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | |
|---|--|--|--|--|
| VITAE | 01 – Pontos por Component e Curricular | 02 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos | 03 – Pontos por Component e Curricular | 04 – Máxima de Pontos a serem Atribuídos |
| 1.0. Titulação Acadêmica | 285,0 | 285,0 | 142,5 | 142,5 |
| 2.0. Produção Cientifica/ Técnica/ Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital) | 72 | 320 | | |
| 3.0. Atualização Profissional | 22,0 | 110,0 | | |
| 4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico-administrativa (em instituições públicas ou privadas) | 16,0 | 80,0 | | |
| 5.0. Outras atividades realizadas | 22,0 | 110,0 | | |
| TOTAIS MÁXIMOS | 417,0 | 905,0 | 142,5 | 142,5 |



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

_____Departamento/Curso/Área

Concurso para Professor Substituto, Classe Auxiliar,

Nível 1 Centro/Campus_____

 $NT = (TP) \times 10$

PMX

| Edital Nº/20, de_ | //20 (DOU | n°, So | eção 3, pg, | de/20_ | |
|--|--|--|---|--|--|
| NOME DO CANDIDATO: | | | | | |
| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | NA ÁREA I CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | | |
| | 01 – Component es Curricular es Avaliados | 02 – Pontos Obtidos por Componen te | 01 – Component es Curriculare s Avaliados | 02 – Pontos Obtidos por Component e | |
| 1.0. Titulação Acadêmica | | | | | |
| 2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e ou Artística (últimos cinco anos) | | | | | |
| 3.0. Atualização Profissional | | | | | |
| 4.0. Experiencia Didático- pedagógica e ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares) | | | | | |
| 5.0. Outras atividades realizadas | | | | | |
| Pontos Obtidos com os Títulos avaliados | dos | | | | |
| Total geral de pontos obtidos pelo candidato | | (| |) | |
| Nota resultante da conversão de pont | os | (| |) | |

Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos em nota:

| TP - T | otal de P | ontos obt | idos pelo Ca | ındidato |) | | |
|--------|-----------|-----------|--------------|----------|---|------|--|
| | | | | _ | | | |

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato NT – Nota Final Obtida pelo Candidato

| | (PI), | de | de 20 |
|---|------------|-----|-------|
| | Banca Exam | | |
| | Preside | nte | |
| | Memb | ro | |
| _ | Memb | ro | |



BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão – CEP: 64.800-000 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-2716 Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: cafs@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 02/2023 – 01 DE JUNHO DE 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ÁREA DE FÍSICA), PARA O *CAMPUS* AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

| Nome: | | |
|--|--|--|
| Data de nascimento:/ | / | _ |
| Cidade: | | UF: |
| RG | CPF: | |
| Filiação: | | |
| Estado civil: | | |
| | | Bairro: |
| Cidade:UF: | CEP: | |
| E-mail: | | |
| Telefone: () | | |
| Ferreira Sobral, Floriano ISENÇÃO DA TAXA DE fim, conforme dispõe o Dec () INFORMO o Número, referente à minha Governo Federal – CadÚnic renda nos termos do Decret () DECLARO ser do Ministério da Saúde, confor () DECLARO, outrossim, as informações/declarações | - PI, nos term E INSCRIÇÃ creto nº 6.593/ o de Identifica inscrição no co, bem como co nº 6.135/20/ ador de med rme comprova estar ciente que contidas nestr | Cadastro Único para Programas Sociais do DECLARO ser membro de família de baixa 07, publicado no DOU de 27/06/2007. ula óssea em entidades reconhecidas pelo |
| | Aggington | la/o Candidata/o |
| | - Assinatura c | 18/O CANGIGA18/O |